

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP SOB DEMANDA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UA/MANAUAS, DESTA SUREG/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, empossada pela Portaria n.º 263, de 18/08/2020 e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, nomeado por meio da Portaria n.º 261, de 18/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 04.957.650/0001-80, com sede no endereço Rua Quixito, 1223, Distrito Industrial, parte doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000120/2020-93, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 13830793/2021**, firmado originalmente em 10/02/2021, por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de **10/02/2023 a 10/02/2024**, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes da avença.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas orçamentárias decorrentes das obrigações deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo **PI: 02792108001; PTRES: 174593; FONTE: 01531AAGPC; ND: 33903004**, autorizados na **Lei Orçamentária Anual - LOA**, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE16.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**Manaus/AM, 20 de Janeiro de 2023.**

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

**GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**  
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas  
Superintendente Regional Substituta

**FABRICIO BEZERRA ROZENO**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente de Área Substituto

**CONTRATADA: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**

**JOSÉ ANSELMO GARCIA RODRIGUES FILHO**  
Representante Legal

Manaus, AM, 20 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 20/01/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 20/01/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANSELMO GARCIA RODRIGUES FILHO, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26315431** e o código CRC **C5F908A2**.

Referência: Processo nº.: 21218.000120/2020-93

SEI: nº.: 26315431